



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

**Despacho**

**Processo Administrativo nº 28051055/2020**

**Assunto: Solicitação de disponibilidade orçamentária**

**Destinatário: Secretaria Municipal de Finanças/Contabilidade**

1. Versa o presente sobre a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento e EPI's para o uso no combate a pandemia do novo coronavírus para o município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n. 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020.
2. Necessário informar que o objeto contratado corresponde tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, nos termos já declarados nos autos e no Projeto Básico.
3. Impende destacar que a proposta é a mais vantajosa para a Administração e, com objetivo de comprovar a vantajosidade, foi realizada pesquisa em cesta de preços válida que demonstrou que os preços estão compatíveis com os praticados, conforme Mapa Comparativo de Preços.
4. Assim, encaminho os autos para emissão de Certificado de Disponibilidade Orçamentária no valor de R\$ 13.802,16 (treze mil oitocentos e dois reais e dezesseis centavos).

MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, 24 de abril de 2020.

Luzia Santos Silva  
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122  
DESPACHO

A(o) Ilm<sup>o</sup>(a) Sr.(a)  
Luzia Santos Silva

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento e EPI's para o uso no combate a pandemia do novo coronavírus para o município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2020 10.301.0340.2052.0000 - MANUT.PROGRAMA DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB,  
10.122.0290.2051.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE  
CONSUMO. VALOR R\$ 13.802,16 (treze mil oitocentos e dois reais e dezesseis centavos)

MAGALHÃES DE ALMEIDA, 27 de abril de 2020

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Finanças  
Setor Responsável





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 28051055/2020

**DL:** DL012/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento e EPI's para o uso no combate a pandemia do novo coronavirus para o município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

**QUANTIDADE:** Conforme Planilha

**VALOR UNITÁRIO:** Conforme Planilha

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.802,16 (treze mil oitocentos e dois reais e dezesseis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020 10.301.0340.2052.0000 - MANUT.PROGRAMA DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB, 10.122.0290.2051.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSOS:** FMS

Para o fim de previsão orçamentária e no exercício da função de **ordenador de despesas**, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67; dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988; do inciso III do § 2º e do § 9º do art. 7º, do art. 14 e do art. 39, todos da Lei 8.666/93; dos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101 de 2000; e, por fim, com supedâneo no disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020; consoante ao que consta da instrução do presente processo, **DECLARO** possuir Dotação Orçamentária suficiente para a cobertura da despesa que se pretende realizar, conforme objeto, valor e rubricas orçamentárias.

Luzia Santos Silva  
Secretária Municipal de Saúde

Em 27 de abril de 2020.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, consoante autorização do(a) Sr(a). Luzia Santos Silva, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento e EPI's para o uso no combate a pandemia do novo coronavirus para o município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA/MA.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso IV, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

- I – OMISSIS
- II – OMISSIS
- III - OMISSIS

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Art. 4 - Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus de que trata esta Lei

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, atendendo à demanda excepcional e emergencial da aquisição de Medicamento e EPI's, para o tratamento de acometidos pelo no Coronavirus e proteção dos colaboradores da rede municipal de saúde, com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tomando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia análise de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica e necessidade desde desta Municipalidade.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com AVANÇO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 25.204.078/0001-59, END. Avenida Mirtes Melão, n 6563 - Bairro Gurupi - Teresina/PI, neste ato representado pelo(a) Sr(a). DENIS GUIMARÃES LOPES, CPF Nº 605.752.033-58 no valor de R\$ 13.802,16 (treze mil oitocentos e dois reais e dezesseis centavos).

MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA - MA, 29 de abril de 2020

  
Paula Costa Lima  
Comissão de Licitação  
Presidente





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

**PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº** 28051055/2020

DL012/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamento e EPI's para o uso no combate a pandemia do novo coronavírus para o município de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

**QUANTIDADE:** Conforme Planilha

**VALOR UNITÁRIO:** Conforme Planilha

**VALOR TOTAL:** 13.802,16 (treze mil oitocentos e dois reais e dezesseis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2020 10.301.0340.2052.0000 - MANUT.PROGRAMA DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB, 10.122.0290.2051.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**FONTE DE RECURSOS:** FMS

Com fulcro no disposto no art. 4º, da Lei Federal n.º 13.979/2020, com redação dada pela Medida Provisória nº 926/2020, e consoante ao que consta da instrução do presente processo, **AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **dispensa de licitação emergencial**, vez que o objeto está adequado e limitado tão somente à parcela necessária para o enfrentamento do COVID-19, no âmbito da Secretária de Saúde.

29 de abril de 2020.

Tadeu de Jesus Batista de Sousa  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA**  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

## 1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por dispensa de licitação, de nº DL012/2020, como medida de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

## 2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 4º-E, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.979/2020.

2.2. Como metodologia para obtenção do preço de referência para a presente contratação, foi utilizada a média aritmética dos valores, descontando-se os eventuais preços exorbitantes ou inexequíveis.

2.3. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

#### Cotação 001

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M	caixa	15	65,00	975,00
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P	caixa	10	65,00	650,00
3	MASCARA CIRURGICA TNT	und	500	3,50	1.750,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	caixa	7	266,99	1.868,93
5	PROPÉ SAPATILHA	pct	10	54,50	545,00
6	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	und	100	13,99	1.399,00
7	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	und	200	5,99	1.198,00
8	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML	und	100	3,89	389,00
9	HEPARINA SÓDICA 5.000UI SUBCUTÂNEA	und	100	8,00	800,00
10	CEFTRIAXONA 1G	und	50	45,88	2.294,00
11	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120ML	und	40	17,99	719,60
12	PARACETAMOL 200MG/ML XAROPE 120 ML	und	50	1,67	83,50
13	DIPIRONA 500MG/ML 10ML	und	50	1,99	99,50
14	MASCARA DESCARTÁVEL PFF2	und	10	28,50	285,00
15	ALCOOL 70% 100ML	lt	24	18,00	432,00
16	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	und	54	10,99	593,46
<b>Total</b>					<b>14.081,99</b>

#### Cotação 002

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M	caixa	15	69,99	1.049,85
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P	caixa	10	69,99	699,90
3	MASCARA CIRURGICA TNT	und	500	3,50	1.750,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	caixa	7	265,00	1.855,00
5	PROPÉ SAPATILHA	pct	10	59,90	599,00
6	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	und	100	15,00	1.500,00
7	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	und	200	6,10	1.220,00
8	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML	und	100	3,85	385,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

9	HEPARINA SÓDICA 5.000UI SUBCUTÂNEA	und	100	7,90	790,00
10	CEFTRIAXONA 1G	und	50	46,00	2.300,00
11	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120ML	und	40	18,20	728,00
12	PARACETAMOL 200MG/ML XAROPE 120 ML	und	50	1,75	87,50
13	DIPIRONA 500MG/ML 10ML	und	50	1,80	90,00
14	MASCARA DESCARTÁVEL PFF2	und	10	27,50	275,00
15	ALCOOL 70% 100ML	lt	24	17,80	427,20
16	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	und	54	1,90	102,60
Total					13.859,05

Cotação 003

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M	caixa	15	64,90	973,50
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P	caixa	10	64,90	649,00
3	MASCARA CIRURGICA TNT	und	500	3,30	1.650,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	caixa	7	262,20	1.835,40
5	PROPÉ SAPATILHA	pct	10	54,40	544,00
6	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	und	100	13,90	1.390,00
7	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	und	200	5,98	1.196,00
8	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML	und	100	3,74	374,00
9	HEPARINA SÓDICA 5.000UI SUBCUTÂNEA	und	100	7,80	780,00
10	CEFTRIAXONA 1G	und	50	45,60	2.280,00
11	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120ML	und	40	17,90	716,00
12	PARACETAMOL 200MG/ML XAROPE 120 ML	und	50	1,60	80,00
13	DIPIRONA 500MG/ML 10ML	und	50	1,75	87,50
14	MASCARA DESCARTÁVEL PFF2	und	10	26,00	260,00
15	ALCOOL 70% 100ML	lt	24	17,49	419,76
16	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	und	54	10,50	567,00
Total					13.802,16

Cotação 003

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
1	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM M	caixa	15	66,63	999,45
2	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM P	caixa	10	66,63	666,30
3	MASCARA CIRURGICA TNT	und	500	3,43	1.715,00
4	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	caixa	7	264,73	1.853,11
5	PROPÉ SAPATILHA	pct	10	56,27	562,70
6	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO	und	100	14,3	1.430,00
7	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	und	200	6,02	1.204,00
8	DEXAMETASONA 4MG/ML AMPOLA 2,5 ML	und	100	3,83	383,00
9	HEPARINA SÓDICA 5.000UI SUBCUTÂNEA	und	100	7,9	790,00
10	CEFTRIAXONA 1G	und	50	45,83	2.291,50



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA  
Rua Manoel Pires de Castro, nº 279 – Centro. CEP: 65.560-000  
CNPJ: 06.988.976/0001-09 Tel: (98) 3483.1122

11	ACEBROFILINA 10MG/ML XAROPE 120ML	und	40	18,03	721,20
12	PARACETAMOL 200MG/ML XAROPE 120 ML	und	50	1,67	83,50
13	DIPIRONA 500MG/ML 10ML	und	50	1,85	92,50
14	MASCARA DESCARTÁVEL PFF2	und	10	27,33	273,30
15	ALCOOL 70% 100ML	lt	24	17,76	426,24
16	IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO	und	54	7,8	421,20
Total					13.913,00

Valor Total Estimado R\$ 13.913,00 (treze mil novecentos e treze reais)

### 3. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.1. Consoante o art. 14 da Lei Federal nº 8.666/de 21 de junho de 1993, faz parte da instrução processual a previsão de recursos orçamentários, conforme documento Exercício 2020 10.301.0340.2052.0000 - MANUT.PROGRAMA DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB, 10.122.0290.2051.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

### 4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, sugerimos encaminhar os autos a Assessoria Jurídica do Município para, caso de acordo, encaminhar para a contratação.

MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA 29 de abril de 2020

Luzia Santos Silva  
Secretária Municipal de Saúde